

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Da Sra. Mariana Carvalho)

Cria o Dia Nacional do Médico Psiquiatra, a ser celebrado no dia treze de agosto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Dia Nacional do Médico Psiquiatra, a ser celebrado no dia treze de agosto.

Art. 2º O Dia Nacional do Médico Psiquiatra abrangerá, entre outras ações:

I – campanhas com o objetivo de desmistificar os preconceitos que ainda persistem no País, visando principalmente garantir os legítimos direitos civis e humanos às pessoas acometidas de transtornos mentais;

II – iniciativas e ações do poder público em parceria com entidades médicas, universidades, associações e demais entidades da sociedade civil, para a organização de palestras sobre as doenças mentais e seus impactos na vida das pessoas e de toda a sociedade brasileira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma história que a sociedade hoje se empenha em reescrever, tornando realidade a Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a humanização da assistência, a implementação dos Centros de Atenção Psicossocial que, junto com os Serviços Residenciais Terapêuticos, fazem parte de política de saúde mental do Ministério da Saúde, essenciais no processo de desinstitucionalização e reinserção social dos egressos dos hospitais psiquiátricos.

No Brasil, estimasse que 12% da população necessitam de algum atendimento em saúde mental. Pelo menos 3% da população brasileira sofrem com transtornos mentais graves e persistentes. De acordo com a Associação Brasileira de Psiquiatria, apesar de a política de saúde mental priorizar as doenças mais graves, como esquizofrenia e transtorno bipolar, as mais prevalentes estão ligadas à depressão, ansiedade e a transtornos de ajustamento.

Desde a aprovação da citada Lei nº 10.216, os investimentos são principalmente direcionados a medidas que visam a tirar a loucura detrás das grades, com a substituição do atendimento em hospitais psiquiátricos (principalmente das internações) pelos serviços abertos e de base comunitária.

Em todo o mundo, mais de 400 milhões de pessoas são afetadas por distúrbios mentais ou comportamentais. Os problemas de saúde mental ocupam cinco posições no *ranking* das dez principais causas de incapacidade, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

A presente proposta visa criar o dia do Médico Psiquiatra, para que nessa data se possa discutir todos os temas afetos a essa tão importante área da medicina e permitir que profissionais e pacientes, junto com a comunidade brasileira efetivem programas de saúde mental e conquistem uma nova realidade nesse campo. Muitos preconceitos ainda persistem e muitas ações ainda se fazem necessárias para que o País garanta os legítimos direitos civis e humanos às pessoas acometidas de transtorno mental.

Pela relevância do caso para milhares de brasileiros acometidos de alguma transtorno mental, esperamos a atenção e o apoio dos colegas deputados para a análise e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Deputada Mariana CARVALHO
PSDB/RO